



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.011769/2018-25

INTERESSADO: PROTEGE AERO AGRÍCOLA LTDA, SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

RELATOR: HÉLIO PAES DE BARROS JUNIOR

1. OBJETIVO

1.1. Submeter à deliberação da Diretoria proposta de renovação de autorização para operar serviço aéreo público, realizado pela sociedade empresária **PROTEGE AERO AGRÍCOLA LTDA**.

2. RELATÓRIO

2.1. Trata-se de expediente protocolizado pela sociedade empresária **PROTEGE AERO AGRÍCOLA LTDA** em 03/04/2018 (Pag. 01 do SEI 1676796), com vistas a obtenção de renovação de autorização operacional.

2.2. A interessada é detentora de autorização para explorar serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola nos termos da Decisão nº 40, de 30/04/2013, vencida desde **03.05.2018** (Doc. 1679412). Assim sendo, o presente pedido será tratado como **Nova Autorização para Operar**.

2.3. Os pareceres da GOAG/SPO (SEI 1784168) e GTRAB/SAR (SEI 1814491) foram recepcionados pela GTOS/GEAM/SAS em 04/05/2018 e 14/05/2018, respectivamente.

2.4. Os itens previstos pela Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016 e Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016 foram apresentados pela empresa, e analisados pela GTOS/GEAM/SAS, conforme Parecer 342/2018/GTOS/GEAM/SAS (SEI 1856462).

2.5. O presente processo foi objeto de sorteio, realizado em 06 de junho de 2018, tendo sido a sua relatoria designada para esta Diretoria nessa data.

2.6. Sendo assim, adoto os documentos acima referenciados como parte integrante deste relatório, apenas no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à apreciação do pleito.

É o relatório.

junho de 2018

Brasília, 07 de

Hélio Paes de Barros Junior

Diretor

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 08/06/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1892757** e o código CRC **AF08ADA1**.

SEI nº 1892757